



Portaria nº 5241

De 03 de junho de 2024.

"Considerando o Pedido de Demissão dos servidores públicos, de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 111/2021";

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Artigo 1º- Desligar a pedido da Servidora Sra. **ANA CECILIA MANDRUZZATI**, do emprego de **COORDENADORA DE CRECHES, REF.D1**, R\$ 1.715,18 (Mil setecentos e quinze reais e dezoito centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

Artigo 2º- Desligar a pedido do Servidor Sr. **ANDERSON ROGERIO GARCIA**, do emprego de **MOTORISTA, REF.E1**, R\$ 1.874,07 (Mil oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), de Provimento permanente e Temporário do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, regidos pela C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho).

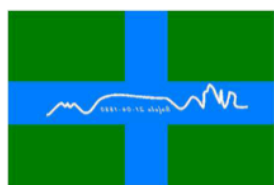
Artigo 3º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 03 de junho de 2024.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivada na forma impressa e digital, afixada em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor.

Thaila Fernandes M. Oliveira
Diretora de Recursos Humanos





MUNICÍPIO DE BOFETE

RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000

FONE (14)3883-9300

CNPJ: 46.634.143/0001-56



CÓDIGO DE ACESSO

4719C7FA8A374DC6B2E9E31E6ACFAA65

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: THAILA FERNANDES M. OLIVEIRA em 03/06/2024 18:28:59
CPF:***.***-.978-82
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT
- ✓ Assinante: CLAUDECIO JOSE EBURNEO em 10/06/2024 15:12:54
CPF:***.***-.598-17
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/4719C7FA8A374DC6B2E9E31E6ACFAA65>